



PORTARIA Nº. 01/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações “COPEL” da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 03 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, que será composta pelos (as) senhores (as):

Presidente: Douglas Carvalho Moreira.

Vice-Presidente: Edna Aparecida Dias

Membro: Gleice Kelly Bento da Silva

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeado como **suplente** o Sr. Rosival Edson Laurindo Filho.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 185/18 de 10 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 02/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Sra. Marilene Correia Silvério, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 17.020.981 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 297.200.688-76, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Costureira, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, a partir desta data, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 03/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Sra. Vania Aparecida Correa, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 26.307.678-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 268.922.058-01, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola, compreendendo o período aquisitivo de 16/04/2012 à 12/04/2017, a mesma gozará de sua licença a partir desta data, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de janeiro de 2019.

LIVIA MACHEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 04/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário**, a **Sr.ª Ana Paula de Oliveira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.076.982-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.112.418-00 ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016**, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

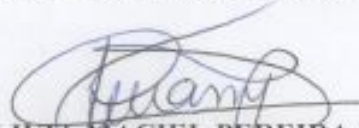
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 05/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei n.º. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento no termos do artigo 126 da Lei n.º. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a **Sra. Verônica Sabino Soares de Godoy**, portadora RG. n.º. 29.983.022-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 352.545.408-26, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO SEGATELI

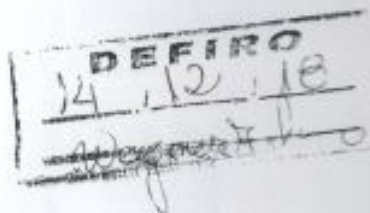
06/12/2018

REQUERIMENTO

Assunto: Afastamento.

Eu, **Verônica Sabino Soares de Godoy**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, venho através deste, solicitar dois anos de afastamento de minhas funções, a partir do dia 10/01/2019, conforme previsto e permitido no Estatuto Municipal, Lei nº529/92, de 19 de novembro de 1992, Seção V, Artigo nº126.

Sem mais para o momento, peço deferimento e elevo meus votos de elevada estima e consideração.



Prefeitura Municipal de Platina

Nº Protocolo: RJ-11902-12-17-2018

Data: 12/12/2018 - 08:18:50

Etiqueta gerada por: Gleice

Verônica Sabino Soares de Godoy

Verônica Sabino Soares de Godoy

Recebido em 06/12/18



PORTARIA N.º 06/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, a Sra. Regiane do Carmo Aguilera, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 23.014.773-29 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 292.412.478-60, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, compreendendo o período aquisitivo de 18/04/2011 à 17/04/2016, restando 01 (um) mês para quando houver uma melhor oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@lemanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1281 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 07/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, ao Sr. Ennio Roberto da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.918.812, inscrito no CPF/MF sob o nº. 087.170.268-14, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2001 a 01/09/2006, não restando nenhum mês para este período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2019.

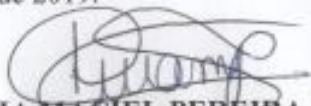
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 08/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Orli Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.912.195 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 120.180.568-67, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 04/04/2009 à 03/04/2014, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 09/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, a Sr. EUNICE ANSELMO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 26.735.863-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 251.806.608-7, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor da Saúde, compreendendo o período aquisitivo de 10/03/2008 à 09/03/2013, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 07/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 10/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. José Aparecido Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.730.452-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 325.554.661-34, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016, restando 02 (dois) meses para esse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 11/19 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

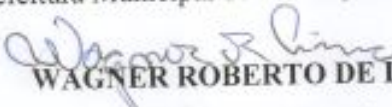
Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. José Augusto Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.839.990-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 429.787.618-30, do Cargo de Trabalhador Braçal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 138/14 de 01 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

REQUERIMENTO

Eu, José Augusto Gonçalves, servidor público municipal, ocupante do cargo de Braçal, portador da cédula de identidade RG nº 48.839.990-7 e inscrito no CPF nº 429.787.618-30, venho por meio deste, requerer minha EXONERAÇÃO a partir da data de hoje, desconsiderando o requerimento anterior conforme protocolo RQ-R-2041-11-01-2019.

Platina, 11 de Janeiro de 2018



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: RQ-R-2044-11-01-2019

Data: 11/01/2019 - 08:44:50

Etiqueta gerada por: 



PORTARIA Nº. 12/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

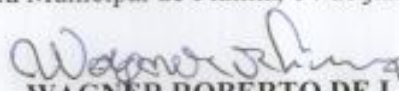
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, a servidora, Ana Paula Scala Biason Fadel, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.032.401-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 272.447.348-59, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo Secretário (a) de Promoção Social, de provimento em comissão, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 13/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, ao Sr. Edson Ferreira Lopes, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.503.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.127.708-71 SSP/SP, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 14/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, ao Sr. Gustavo Henrique Pereira Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.044-6 no CPF/MF sob n.º 339.686.118-37, funcionário público municipal, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/10/2016 à 30/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

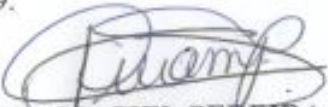
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 15/19 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

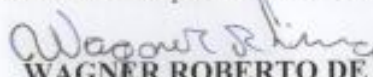
Art. 1º Exonerar a pedido, a **Sra. Talita de Lima Spornraft**, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.082-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 327.421.718-27, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

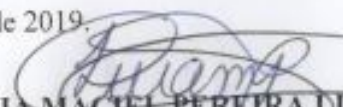
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 120/17 de 18 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Eu, Talita de Lima Spornraft, portadora do RG nº. 40.067.082-3, funcionária pública municipal, venho por meio deste, solicitar minha *exoneração do cargo de Assistente Administrativo*, de provimento efetivo, a partir da presente data.

Por favor encaminhar cópia da portaria para o email: talitaspornraft@yahoo.com.br

Sem mais, antecipo votos de estima e apreço.

Platina, 17 de janeiro de 2019.


Talita de Lima Spornraft
Requerente





PORTARIA Nº. 16/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação de Proposta Técnica da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Avaliação de Proposta Técnica, para fins de Processos Licitatórios, a qual terá como Presidente: o Sr. **Ricardo da Silva Pedroso**, ocupante do cargo de Professor PEB II, designado para a função de Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, de provimento efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.151.363-8/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.689.348-11, e como Membros: **Claudinir Ladeira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.067.516-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 029.369.248-39, ocupante do cargo de Diretora de Escola, **Cleonice de Souza Bernini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.876.425-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 292.497.498-48, ocupante do cargo de Professora PEB I, os quais terão as atribuições de fiscalizar e avaliar todos os processos que se faça necessário.

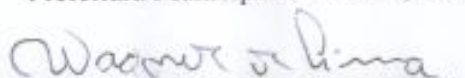
Art. 2º Fica designado o Senhor Ricardo da Silva Pedroso, Presidente da Comissão para Avaliação de Proposta Técnica, conforme disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 17/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Presidente e os Seguintes Membros abaixo relacionados, para comporem comissão visando à elaboração de laudo de avaliação dos bens móveis incorporados a municipalidades, bem como, os considerados inservíveis e irrecuperáveis pela administração, até 31 de dezembro de 2019, objetivando a desincorporação do patrimônio.

- **Presidente: Everson Luís de Lima**
RG N.º 33.404.786-9-SSP/SP
- **Membro: Gleice Kelly Bento da Silva**
RG N.º 45.178.361-X SSP/SP
- **Membro: Douglas Carvalho Moreira**
RG N.º 40.237.589-0 SSP-SP

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2019.


Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 142/18 de 25 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 18/19 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, a servidora, Nair Zuchi dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.789-8, inscrita no CPF/MF sob nº. 316.635.358-50, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Secretaria de Promoção Social, compreendendo o período aquisitivo de 07/11/2016 à 06/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de janeiro de 2019.


LIVIA MÁCIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 19/19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em gozo, ao Alexandre Roberto Paula Garcia, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 21.916.440-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º. 130.881.928-50, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 16/05/2011 a 15/05/2016, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2019


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 20/19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1632/18 de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 01/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a **Sra. Laritza Selema Alvarez**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 006522-Y CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº. 067.600.381-85, para exercer o cargo de **Médico (a) Clínico Geral**, onde obteve o 2º (segundo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 54,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de janeiro de 2019.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femaneet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 21/19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, a **Sra. Laritza Selema Alvarez**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 006522-Y CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº. 067.600.381-85, ocupante do cargo de **Médico (a) Clínico Geral**, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 22/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

| NOME | CARGO | CPF | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------|
| Izabel Aparecida de Souza | Coordenadora | 087.110.378-81 | 10 horas |
| Lucia Helena R. Pontes Carro | Secretária | 120.180.628-32 | 20 horas |
| Alexandre Roberto de P. Garcia | Vigilante Sanitário | 130.881.928-50 | 40 horas |
| Marta de Almeida Lopes | Coordenadora de Saúde | 055.616.568-30 | 2 horas |
| Franciele Simone Dalvedove | Engenheira Civil | 345.086.908-66 | 1 hora |
| Reinaldo A. Elias da Silva | Médico Veterinário | 384.982.728-31 | 2 horas |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 102/18 de 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2019.


LIVIA MACHEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 23/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, a Sra. Mariana de Oliveira Turini, RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 02/02/2017 à 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 24/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-


Art. 1º Designar a Sra. **Caroline Leticia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para, no período de **28/01/2019 a 16/02/2019**, ou seja, 20 (vinte) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, enquanto perdurar as férias da titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

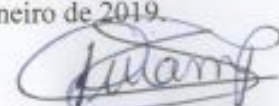
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 25/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Marcos Antonio Silvério, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.503.615-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 137.127.698-65, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de operador de máquinas, compreendendo o período aquisitivo de 23/04/2006 à 22/04/2011, restando 01 (um) mês para este período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 26/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigos 126 e 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar do afastamento no termos do artigo 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a Sr.ª **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº. 147/18 de 02 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de janeiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 27/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2019, Processo Seletivo nº. 01/2019 e Processo Seletivo nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2019, Processo Seletivo nº. 01/2019 e Processo Seletivo nº. 02/2019, para Contratação de Pessoal, para atuarem junto a Secretaria de Saúde Municipal e Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina e demais legislações vigentes, que fora devidamente publicado nos órgãos de divulgação, a qual terá como Presidente: **Everson Luis de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 33.404.786-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 291.578.828-60, e como Membros: **Raphael Chahde**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360.848-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, e **Patrícia de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.293.561-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 313.824.048-83, os quais terão as atribuições de acompanhar, fiscalizar e coordenar todo o processo, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Presidente e os Membros de Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2019, Processo Seletivo nº. 01/2019 e Processo Seletivo nº. 02/2019 serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações do executivo, coordenando os trabalhos de elaboração, aplicação e correção das provas e demais atos do processo.

Art. 3º Fica designado o Senhor **Everson Luis de Lima**, Presidente da Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de fevereiro de 2019.


LIVIA MÁCIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 028/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito do município de Platina de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Platina conforme determinação legal do Decreto n.º. 1653/19 de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no "C.C.I. – Centro de Convivência do Idoso" do município, situado na Rua Davina Inocência de Oliveira, n.º. 570.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente, Coordenador Geral, Coordenadores Adjuntos, Secretaria de Divulgação e Comunicação e Relator.**

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99832-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

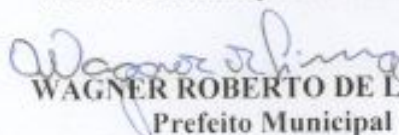
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 30/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Viviane Amâncio Pires**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.696.809-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 392.623.138-61, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 1º (primeiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 88,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 29/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Remanejar a Sr.^a **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, lotada **Secretaria de Saúde**, para, a partir de 13 de fevereiro de 2019 exercer suas funções junto a **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, e na secretaria das Escolas Municipais, EMEF Prof^a Terezinha Aparecida Gonçalves e Creche-Escola Adão de Camargo Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 91/18 de 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LÍVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 31/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo n.º. 001/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a Sr.ª **Roseli Allonso de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 13.850.023-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 031.617.978-76, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 4º (quarto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 75,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 32/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Vânia Doniste Domeni Urtado de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.611.703-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.817.639-88, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 5º (quinto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 73,03 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 33/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a Srª. **Graziele Moreira da Cruz**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.498.044-2 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 350.568.128-89, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 6º (sexto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 73,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 34/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Gilmara Maria Lopes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.025.890-43 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 278.417.648-71, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 7º (sétimo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 72,39 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

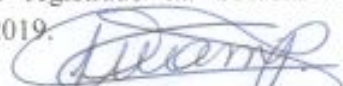
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 35/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Flaviana Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.781-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 265.586.468-97, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 8º (oitavo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 71,94 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

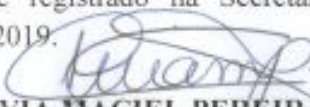
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 37/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Cilmara Braga da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.964.108-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 206.324.168-66, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 12º (décimo segundo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 69,55 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 38/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Andréa Madureiro de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.619.201-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 180.879.788-46, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 13º (décimo terceiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 69,30 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

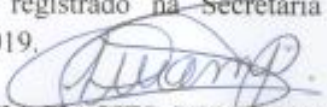
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 39/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a Sr^{ta}. **Mayara Nunes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.885.171-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 484.757.518-06, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB II**, onde obteve o 2º (segundo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 80,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

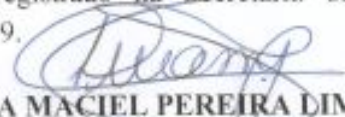
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 40/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear a Srª. **Graziele Regina Fabricio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.830.164-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 385.832.208-32, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB II**, onde obteve o 3º (terceiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 62,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

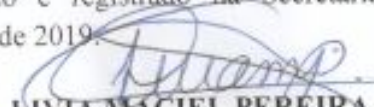
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretária



PORTARIA Nº. 41/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal, de caráter temporário”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), CONSIDERANDO

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. **Vânia Donisete Domeni Urtado de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.611.703-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.817.639-88, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, de caráter temporário, nos termos do Ofício 18/2019, protocolado nesta Prefeitura em 11 de fevereiro 2019, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 42/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal, de caráter temporário”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), CONSIDERANDO

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. **Mayara Nunes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.885.171-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 484.757.518-06, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB II**, de caráter temporário, nos termos do Ofício 18/2019, protocolado nesta Prefeitura em 11 de fevereiro 2019, encaminhado pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretária



PORTARIA Nº. 36/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE :-

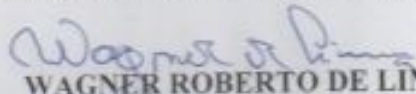
Art. 1º Nomear a Srª. **Adriana Augusta Bonilha**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.623.969-2 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 311.818.388-86, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 10º (décimo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 70,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

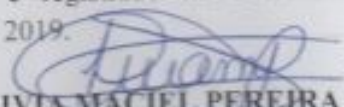
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 43/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Sara Cristina Gomes de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.429.858-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.049.398-24, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 15º (décimo quinto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 67,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

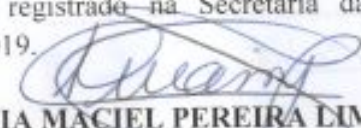
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 44/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Srª. **Ângela da Silva Mazo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.578.574-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 163.772.788-4, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, onde obteve o 18º (décimo oitavo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 65,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 45/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre alterações no Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Setor Municipal de Saúde

Titular : Leonardo Segateli

Suplente: Marta de Almeida Lopes

Representantes do Setor da Educação

Titular : Maria Cristina de Micheli Azevedo

Suplente : Vânia Aparecida Correa Possidônio

Representantes do Setor de Serviço Social

Titular : Ana Paula Biason Fadel

Suplente: Elaine Teixeira Melico

REPRESENTANTES DO SUS

Representantes de Nível Superior

Titular: Amanda Maião Franklin Avanzi

Suplente: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Representantes de Nível Médio

Titular: Raphael Chahde

Suplente: Gildete Bezerra da Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes da Estratégia da Saúde da Família

Titular: Aparecida Conceição Siqueira Nunes

Suplente: Edilei Cristina Verza

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da AMPLA – Associação Municipal de Platina

Titular: Ionice Fragoso da Silva

Suplente: Márcia Regina da Silva

Representantes da Associação dos Vicentinos

Titular: Irineu Carro

Suplente: Maria Aparecida da Costa de Lima

Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Silene Aparecida dos Santos

Suplente: André Henrique Araújo

Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Celso Camargo Lima

Suplente: Lucimara Carreiro Piza

Representantes do Comércio Local

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente: Francisca Figueiredo de Moraes

Representantes dos Idosos

Titular: Antônio Aparecido de Moraes Silvestre

Suplente: Maria Bernini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



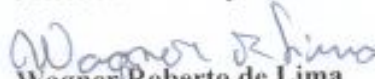
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanel.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1281 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 60/13 de 10 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2019.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 18.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 46/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe Sobre Alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Amanda Maião Franklin Avanzi

Vice-Presidente: Raphael Chahde

Primeira Secretária: Edilei Cristina Verza

Segunda Secretária: Gildete Bezerra da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 061/13 de 10 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2019.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2019.

Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 47/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionários Públicos Municipais dos Cargos de Professores Contratados”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO do término do contrato temporário no exercício de 2018, que se findou em 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 09/2019, protocolado nesta Secretaria no dia 13 de fevereiro de 2019, sob. nº MM-R-2246, solicitando a expedição de Portaria de exoneração dos Professores contratados em 2018, uma vez que por um lapso do Setor de Recursos Humanos não solicitou a Secretaria desta Prefeitura a expedição da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os funcionários abaixo listados, em função do término do contrato temporário que encerrou no dia 14/12/2018.

| Professor | RG | CPF |
|------------------------------|--------------|----------------|
| Andrea Madureiro de Oliveira | 19.619.201-8 | 180.879.788-46 |
| Angela da Silva Mazo | 24.578.574-7 | 163.772.788-4 |
| Edilene Pereira Dias | 13.139.463 | 079.005.968-10 |
| Fabiana Cristina da Silva | 32.644.797-0 | 292.533.318-44 |
| Flaviana Ribeiro da Silva | 26.735.781-3 | 265.586.468-97 |
| Jaqueline de Melo Vitor | 45.739.130-3 | 355.013.428-20 |
| Joseane Fragoso da Silva | 26.735.952-4 | 276.360.228-26 |
| Maria Rita Nogueira | 17.652.072-7 | 220.800.688-73 |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femaneL.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

| | | |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Miria Raquel Rodrigues | 21.537.145-8 | 204.584.518-43 |
| Silvana Alves de Paulo | 26.735.993-7 | 266.240.228-84 |
| Silvana Dalacosta de Oliveira | 21.285.541-4 | 104.659.968-25 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº.s 37/2018; 39/18; 40/18; 41/18; 42/18; 43/18; 44/18; 45/18 de 08 de fevereiro de 2018 e Portarias nº.s 54/18; 55/18; 56/18 de 19 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 48/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em Comissão, da Prefeitura Municipal de Platina - SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor de Comunicação, o Sr. **Adauto Albertini Machado**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.066 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.404.858-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

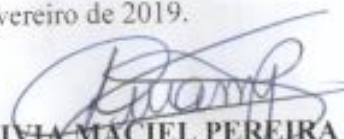
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 49/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, em gozo, a Sr.ª. LYLIAN LOPES DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 18.343.427/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 281.570.488-93, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, de provimento efetivo, lotada na Secretária da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, compreendendo o período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

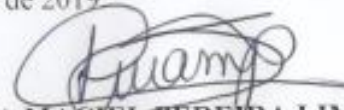
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de fevereiro de 2019


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 50/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1649/19 de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018;

RESOLVE:-

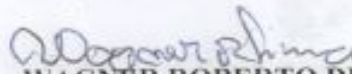
Art. 1º Nomear a Sr^a. **Heloise Aparecida Zina**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 50.116.248-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 387.151.358-02, para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB II**, onde obteve o 4º (quarto) lugar na classificação final, com a Nota Final de 55,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 51/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, em Abono Pecuniário, a Sr.ª Marli Aparecida Luiz de Melo, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 22.032.399/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 261.266.688-55, ocupante do cargo de Professor (a) PEB II, de provimento efetivo, lotada na **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, compreendendo o período aquisitivo de 14/06/2009 à 14/06/2014, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de fevereiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 18.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 52/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. José Aparecido Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.730.452-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 325.554.661-34, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016, restando 01 (um) mês para esse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

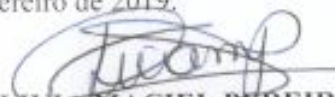
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 53/19 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal, de caráter temporário”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), CONSIDERANDO

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. **Isabella Oliveira Fogaça**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.455.433-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 368.822.398-51, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Médico (a) Pediatra**, de provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 181/18 de 08 de outubro de 2018 e nº. 195/18 de 22 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de fevereiro de 2019.


LÍVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria